



# Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei Nº. 422 de 18 de agosto de 1981  
Publicado no Diário Oficial do Estado em 11-09-1981

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO – PB**

**ANO XXI – Nº. 113398/15 – SEGUNDA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2023**

## ATO DO PODER EXECUTIVO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 00053/2022

**OBJETO:** Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos, para melhor atender as demandas desta Prefeitura.

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO TINTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 002/2023, de 01/01/2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 025/2005, de 01 de Dezembro de 2005; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

### RESOLVE:

**ADJUDICAR** o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00053/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos, para melhor atender as demandas desta Prefeitura; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- **HILDETE CAXIAS DA SILVA.**

CNPJ Nº: 05.008.302/0001-20

Valor: R\$ 627.756,00.

Rio Tinto – PB, 02 de Janeiro de 2023.

Publique-se e cumpra-se,

  
**JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro



# Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei Nº. 422 de 18 de agosto de 1981  
Publicado no Diário Oficial do Estado em 11-09-1981

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO – PB**  
**ANO XXI – Nº. 113398/16 – SEGUNDA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2023**

## ATO DO PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº PP 00053/2022**

Rio Tinto – PB, 02 de Janeiro de 2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO TINTO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**HOMOLOGAR** o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00053/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos, para melhor atender as demandas desta Prefeitura; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente (s) vencedor (es):

- **HILDETE CAXIAS DA SILVA.**

CNPJ Nº: 05.008.302/0001-20

Valor: R\$ 627.756,00.

Publique-se e cumpra-se,

*Magna Celi Fernandes Gerbasi*  
Prefeita



# Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei Nº. 422 de 18 de agosto de 1981  
Publicado no Diário Oficial do Estado em 11-09-1981

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO – PB**

**ANO XXI – Nº. 113398/17 – SEGUNDA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2023**

## ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº PP 00053/2022-01

Rio Tinto – PB, 02 de Janeiro de 2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO TINTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores Paulo Sebastião do Nascimento Júnior, Secretário de Administração e Planejamento, como **Gestor**; e Fabiano Rogério Gomes Pereira, Secretário de Finanças, para **Fiscal**, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00053/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos, para melhor atender as demandas desta Prefeitura; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se,

*Magna Celi Fernandes Gerbasi*  
Prefeita



# Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei Nº. 422 de 18 de agosto de 1981  
Publicado no Diário Oficial do Estado em 11-09-1981

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO – PB**

**ANO XXI – Nº. 113398/18 – SEGUNDA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2023**

## ATO DO PODER EXECUTIVO

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos, para melhor atender as demandas desta Prefeitura.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00053/2022.

**DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Rio Tinto: **20.100 – Gabinete da Prefeita:** 04.122.0007.2003; 15001000-0016-3390.30; **20.300 – Sec. de Administração e Planejamento:** 04.122.0007.2008; 15001000-0050-3390.30; **20.400 – Sec. Municipal de Finanças:** 04.123.0007.2013; 15001000-0083-3390.30; **20.500 – Sec. de Educação, Cultura e Esportes:** 12.361.1004.2017 – QSE; 15500000-0160-3390.30; 12.361.1004.2019 – FUNDEB 30%; 15401030-0181-3390.30; **20.600 – Fundo Municipal de Saúde de Rio Tinto:** 10.301.1001.2024 – Asps-Blc Custeio: Outros Programas; 16000000-0275-3390.30; 10.301.1001.2028 – FUS; 15001002-0302-3390.30; 10.302.1001.2029 – Médias e alta complexidade; 16000000-0311-3390.30; **20.700 – Sec. do Trabalho e da Assistência Social:** 08.244.0007.2051; 15001000-0444-3390.30; 08.244.1002.2038 – Criança Feliz; 16600000-0372-3390.30; 08.244.1002.2043 – Cozinha Comunitária; 15001000-0409-3390.30; 08.244.1002.2044 – Manutenção MDS; 16600000-0413-3390.30; **20.900 – Sec. de Assuntos Indígenas, Turismo e Meio Ambiente:** 04.423.0007.2050; 15001000-0432-3390.30; 23.695.0007,2059; 15001000-0582-3390.30; **21.000 – Sec. de Agricultura e Pesca:** 20.608.1008.2053; 15001000-0457-3390.30; **21.100 – Secretaria de Desenvolvimento Urbano:** 15.122.0007.2054; 15001000-0524-3390.30.

**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Rio Tinto e: **HILDETE CAXIAS DA SILVA.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 00007/2023.**

**VALOR: R\$ 627.756,00.**

**VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2023.

Publique-se e cumpra-se,

**Magna Celi Fernandes Gerbasi**  
Prefeita